

POSSE
Obrigatória para Oficial e Praça.
USO
Na prática de treinamento físico ou quando determinado.
OBSERVAÇÕES
1. As camisetas de malha deverão conter à esquerda e à altura do peito, o Brasão da PMPI, nas dimensões especificadas neste Regulamento, e, à direita, o nome do policial militar acompanhado das insígnias correspondentes ao posto ou graduação, podendo, como opcional, utilizar o Brasão da Unidade na manga esquerda e a bandeira do Estado do Piauí na manga direita. 2. Os calções se diferenciam pelas listras laterais: duas brancas de cada lado para Oficiais; duas azuis de cada lado para Alunos-Oficiais; e, uma branca de cada lado para Subtenente, Sargento e Alunos do CFS. 3. Cada Unidade utilizará a camiseta em sua cor respectiva. 4. As Unidades de Operações Especiais comporão o Uniforme completo na cor preta: camiseta, calção, meias e tênis.

b) 5º Uniforme B (5º B)	
COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. calção de banho preto; 2. sandália de borracha preta; 3. roupão de banho (opcional).	1. maiô inteiriço preto; 2. sandália de borracha preta; 3. roupão de banho (opcional).
POSSE	
Obrigatória para Oficial e Praça.	
USO	
Na prática de natação.	

CAPÍTULO V
DOS UNIFORMES ESPECIAIS

Art. 24. Os uniformes especiais são aqueles de uso pelos policiais militares integrantes das Unidades especializadas, destinados às atividades funcionais, independentemente de posto, graduação ou função exercida.

Art. 25. Os uniformes especiais da Polícia Militar, para o pessoal masculino e feminino, classificam-se em:

- I - Uniformes para Unidades de Operações Especiais;
- II - Uniformes para Policiamento Aéreo;
- III - Uniformes para Motociclistas;
- IV - Uniformes pra Unidades Ambientais; e
- V - Uniformes para Bikepatrulhamento.

Art. 26. Os uniformes especiais possuem as seguintes classificações, composições, posse e previsões de uso:

I - UNIFORMES PARA UNIDADES DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
a) 6º Uniforme A (6º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. gorro com pala, tipo beisebol, preto; 2. gandolão preto; 3. camiseta de malha preta; 4. calça preta; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. meias pretas; 7. coturnos pretos.	
POSSE	
Obrigatória para Oficial e Praça.	
USO	
Nas atividades de serviço e instrução de ações táticas.	
OBSERVAÇÕES	
1. A boina preta poder ser usada como opcional ao gorro com pala. 2. Em atividades rurais, a cobertura será o chapéu australiano, na cor preta. 3. Em atividades administrativas ou de instrução, no interior dos aquartelamentos poderá ser usado sem o gandolão, a critério de cada Comandante.	

b) 6º Uniforme B (6º B)	
COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. gorro com pala, tipo beisebol, preto; 2. gandolão camuflado cinza; 3. camiseta de malha preta; 4. calça camuflada cinza; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. meias pretas; 7. coturnos pretos.	
POSSE	
Obrigatória para Oficial e Praça.	
USO	
Nas atividades de serviço e instrução de policiamento especializado.	
OBSERVAÇÕES	
1. A boina preta poder ser usada como opcional ao gorro com pala. 2. Em atividades rurais, a cobertura será o chapéu australiano, em camuflado cinza. 3. Em atividades administrativas ou de instrução, no interior dos aquartelamentos poderá ser usado sem o gandolão, a critério de cada Comandante.	

II - UNIFORMES PARA POLICIAMENTO AÉREO

a) 7º Uniforme A (7º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. gorro com pala, tipo beisebol, preto; 2. gandolão camuflado bege; 3. camiseta de malha bege; 4. calça camuflada bege; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. meias pretas; 7. coturnos pretos.	
POSSE	
Obrigatória para Oficial e Praça.	
USO	
Nas atividades de serviço e instrução de policiamento aéreo.	
OBSERVAÇÕES	
1. A boina preta poder ser usada como opcional ao gorro com pala. 2. Em atividades administrativas ou de instrução, no interior dos aquartelamentos poderá ser usado sem o gandolão, a critério de cada Comandante	

b) 7º Uniforme B (7º B)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. capacete de vôo; 2. macacão de vôo; 3. camiseta de malha bege; 4. luva de vôo; 5. cachecol de vôo (opcional); 6. meias pretas; 7. coturnos pretos.	
POSSE	
Obrigatória para Oficial e Praça.	
USO	
Em atividades aéreas pela tripulação de aeronave militar.	
OBSERVAÇÕES	
1. A boina preta ou o gorro com pala poder ser usados como opcional ao capacete de vôo, quando não estiverem voando.	

III - UNIFORMES PARA MOTOCICLISTAS

a) 8º Uniforme A (8º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. gorro com pala, tipo beisebol, preto; 2. gandolão camuflado cinza; 3. camiseta de malha preta, meia-manga; 4. culote camuflado cinza; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. meias pretas; 7. botas pretas, para motociclistas.	
POSSE	
Obrigatória para Oficial e Praça.	
USO	
Nas atividades de motociclismo.	
OBSERVAÇÕES	
1. A boina preta pode ser usada como opcional ao gorro com pala. 2. Durante deslocamentos motorizados será utilizado o capacete de motociclismo. 3. Nas atividades diárias de policiamento, a critério do comandante, será utilizada somente a camiseta preta com o colete balístico.	

IV - UNIFORMES PARA UNIDADES AMBIENTAIS

a) 9º Uniforme A (9º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. gorro com pala, tipo beisebol, camuflado verde; 2. gandolão camuflado verde; 3. camiseta de malha verde-musgo; 4. calça camuflada verde; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. meias pretas; 7. coturnos pretos.	
POSSE	
Obrigatória para Oficial e Praça.	
USO	
Nas atividades de serviço e instrução do policiamento ambiental.	
OBSERVAÇÕES	
1. A boina preta pode ser usada como opcional ao gorro com pala. 2. Em atividades administrativas ou de instrução, no interior dos aquartelamentos poderá ser usado sem o gandolão, a critério de cada Comandante.	